



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho

Gabinete do vereador - Severino Belmiro Alves

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, LOCALIZADO NA RUA ROLDÃO GUEDES, Nº138, BAIRRO CENTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominado o prédio público, Anexo da Câmara Municipal, localizado na rua Roldão Guedes, Nº 138, centro, como **URDO CORREIA DE MESQUITA**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: Oral

SEVERINO BELMIRO ALVES

Vereador

15

ALHANDRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO

Gabinete do Vereador – Francis Alex Rodrigues de Pontes

Projeto de Decreto Legislativo – 003/2021



Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão, e dá outras providências.

Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Excelência nos termos do art. 12, XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, que submeta o presente Projeto de Decreto Legislativo a votação Nesta Casa, e, uma vez aprovado pela maioria absoluta dos seus Membros, seja promulgado o seguinte:

Art. 1º Concede-se o Título Honorífico de Cidadão Alhandrense ao Senhor **LUIZ FRANCISCO DA SILVA (LUIZ DE CAZUZA)**;

Como forma de reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como agricultor, gerando emprego e renda, tendo se consolidado como um dos grandes responsáveis por difundir a força da agricultura de Alhandra.

Art. 2º Justificativa Oral.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Alhandra/PB: 12 de maio de 2021.

Francis Alex Rodrigues de Pontes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ: 09.597.500/0001-53
Endereço: Rua Nossa Senhora da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, CEP: 58320-000
TELEFONE: (83) 3256-2443

S

IDRA

Alhandra

Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Moisés Marinho da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada a via local 7 do loteamento, Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua Pastor Amenou Pessoa de Queiroz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 30 de Agosto de 2021.

Moisés Marinho da Silva

Moisés Marinho da Silva
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 30/09/2013
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, EM 30/09/2013
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente
1º Secretário

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Moisés Marinho da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada a via local 8 do loteamento, Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua José Isidoro do Amaral Segundo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 30 de Agosto de 2021.

Moisés Marinho da Silva

Moisés Marinho da Silva
Vereador

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
[Handwritten signatures and stamps]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário
[Handwritten signatures and stamps]

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Moisés Marinho da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada a via local 10 do loteamento, Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua Mauricélia Januário Nunes

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 30 de Agosto de 2021.

Moisés Marinho da Silva

Moisés Marinho da Silva
Vereador

25

NDRA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Moisés Marinho da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica denominada a via local 9 do loteamento, Jardim Luzitano, passará a se chamar Rua José Isidoro do Amaral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 30 de Agosto de 2021.

Moisés Marinho da Silva

Moisés Marinho da Silva
Vereador

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO HONÓRARIO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 12, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário a senhora Pérola Maria Cabral Tavares; em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 13 de Setembro de 2021.


Daniel Miguel da Silva
Vereador

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: Severino Belmiro Alves
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021

Pérola Maria Cabral Tavares, graduada e mestra em psicologia, natural de Garanhuns -PERNAMBUCO, iniciou seus trabalhos no município de Alhandra no ano de 2006 e ali desenvolveu seu trabalho no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS até o ano de 2012. Em 2017, Pérola retornou para Alhandra e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS pode contribuir com o Desenvolvimento Psicológico, na perspectiva social do povo Alhandrense. São mais de uma década, garantindo a efetivação dos direitos da população em situação de vulnerabilidade social do município, assegurando que os direitos dos munícipes sejam garantidos, lutando por uma sociedade que não negligencie a vida das famílias carentes, mas que as acolham e dê, a estas famílias condições, sociais, físicas e psicológicas de persistir na resistência pela vida.

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Câmara Municipal de Alhandra
PROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº
21.1.002/2013
Presidente
Severino Belmiro Alves

[Handwritten signatures]

Câmara Municipal de Alhandra
PROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº
EM 21.1.002/2013
Presidente
Severino Belmiro Alves

[Handwritten signatures]

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita